

UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE MICROBIOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MICROBIOLOGIA AGRÍCOLA
CRITÉRIOS PARA CONCURSO DE LOGOMARCA DO SIMPÓSIO
INTERNACIONAL EM MICROBIOLOGIA E BIOTECNOLOGIA-SIMB
EDITAL/REGULAMENTO

CAPÍTULO I
DO CONCURSO E SEU OBJETIVO

Art. 1º. O Programa de pós-Graduação em Microbiologia Agrícola-PPGMBA institui o Concurso para criação da nova Logomarca do SIMB. O objetivo do concurso é estimular a elaboração de uma nova logomarca para o simpósio. A melhor proposta será premiada e transformada em assinatura visual do evento, utilizada em toda forma de comunicação interna e externa (material de papelaria, site, folders, cartazes etc.).

CAPÍTULO II
DA PUBLICIDADE E DA ORGANIZAÇÃO DO CONCURSO

Art. 2º. O lançamento do concurso será feito pela Coordenação do PPGMBA, após a aprovação do presente REGULAMENTO/EDITAL, em Reunião da Comissão Coordenadora. A publicidade da iniciativa será feita através dos meios disponíveis pelo Setor (site do programa, redes sociais, e-mails, etc.).

CAPÍTULO III
DOS PARTICIPANTES

Art. 3º. O concurso será aberto ao público. Ao se inscrever, o participante se declara automaticamente ciente e de acordo com os termos do concurso.



CAPÍTULO IV DAS INSCRIÇÕES

Art. 4º. A inscrição é gratuita e será feita pelo e-mail mba@ufv.br. No ato de inscrição, o participante deverá anexar no e-mail:

- 1) ficha de inscrição do concurso e declaração de cessão do direito de autor devidamente preenchida – Anexo I;
- 2) proposta de logomarca – Anexo II;
- 3) descrição da intenção criativa da proposta – Anexo III;
- 4) material digital da logomarca para apreciação -Anexo IV.

§ 1º A apresentação da logomarca deve obedecer aos requisitos estabelecidos no Capítulo V deste Regulamento.

Art. 5º. A inscrição será no período de 09 a 31 de março de 2020 até às 17:00 horas.

§ 1º Cada participante poderá apresentar apenas uma proposta de logomarca.

§2º Não serão apreciados os trabalhos que não observarem as exigências estabelecidas neste Regulamento.

CAPÍTULO V DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

Art. 6º. A inscrição da proposta é gratuita e dar-se-á através de envio por e-mail.

Art. 7º. Serão apreciados os trabalhos que forem originais e inéditos, apresentados nos seguintes formatos:

1. Cada trabalho deverá ser enviado, dentro do prazo descrito no art. 5º deste edital, para o e-mail mba@ufv.br, com o assunto “Concurso Logo SIMB” juntamente com os documentos descritos no art. 4º.
2. A logomarca proposta deve ser enviada em três arquivos anexados ao e-mail. Sendo um em formato vetorizado na extensão .pdf (Anexo II), outro em formato original do programa em que a logomarca foi criada e outro em formato de imagem na extensão .png com resolução mínima de 1024x1024 pixels, que permita redução



e ampliação sem perda de qualidade, além de 4 fontes específicas, caso seja necessário.

3. Os trabalhos não podem ser assinados ou possuir qualquer tipo de identificação que comprometa o seu anonimato durante a avaliação.

4. No ato da inscrição, deverá ser apresentado também um texto que descreva o conceito da logomarca criada (Anexo III).

5. As inscrições que não apresentarem todos os formatos, nas características descritas acima, ou o texto de explicação conceitual, serão desclassificadas.

CAPÍTULO VI

DAS COMISSÕES E DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DOS TRABALHOS

Art. 8º. A autoria das propostas permanecerá anônima para a Comissão Julgadora.

Art. 9º. Os trabalhos da Comissão Julgadora serão coordenados pela Comissão Coordenadora do PPGMBA, a qual julgará as propostas.

Art. 10º. São critérios que orientarão o julgamento das propostas selecionadas pela Comissão Julgadora:

- I. criatividade (visão nova de logomarca);
- II. originalidade (desvinculação de outras logomarcas existentes);
- III. comunicação (transmissão da ideia e universalidade);
- IV. aplicabilidade (seja em cores, em preto e branco, em variadas dimensões e sobre diferentes fundos);
- V. acessibilidade (combinações de cores que possam ser distinguíveis por utilizadores daltônicos);
- VI. relação com a Missão, a Visão e os Princípios do PPGMBA e SIMB (informações no endereço <http://posmicrobiologiaagricola.ufv.br/>);



CAPÍTULO VII DA CLASSIFICAÇÃO

Art. 11º. O resultado do Concurso será anunciado no site do PPGMBA e nas redes sociais. Apenas a proposta de logomarca vencedora será anunciada. O site e as redes sociais do PPGMBA são as seguintes:

- I. Site PPGMBA: <http://posmicrobiologiaagricola.ufv.br/>;
- II. Página no Facebook do PPGMBA: <https://www.facebook.com/ppgmba.ufv/>;
- III. Página no Facebook do SIMB: <https://www.facebook.com/simbufv/>;
- IV. Perfil no Instagram: https://www.instagram.com/ppgmba_ufv/.

Art. 12º. A verificação, em qualquer etapa do concurso, de irregularidade, inexatidão de dados, falsidade de declaração e/ou semelhança do trabalho com logo já existente, implicará na eliminação do candidato e na anulação de todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.

Art. 13º. A Comissão Julgadora, no uso de suas prerrogativas, poderá deixar de conceder a premiação, se entender que os trabalhos apreciados não preenchem os requisitos estabelecidos por este Regulamento ou pelo Edital do Concurso.

Art. 14º. A decisão da Comissão Julgadora será soberana e de caráter irrevogável, não cabendo qualquer recurso por parte dos participantes.

CAPÍTULO VIII DA PREMIAÇÃO

Art. 15º. Será premiado apenas o responsável pela proposta vencedora no valor de R\$ 300,00. Será concedido, também, ao participante cujo trabalho tenha sido classificado em primeiro lugar, um certificado de “Vencedor do Concurso para criação da nova logomarca do SIMB”.





Art. 16º. A Comissão Julgadora se reserva o direito de orientar o vencedor a fazer mudanças de ordem técnica, desde que tais alterações não comprometam a proposta escolhida. A premiação está irrevogavelmente condicionada à entrega, por parte do vencedor, dos arquivos digitais da logomarca.

Art. 17º. O prêmio será entregue pelo Presidente do SIMB 2020 e Coordenador do PPGMBA, em solenidade durante o V Simpósio Internacional em Microbiologia e Biotecnologia.

CAPÍTULO IX DO CALENDÁRIO

Art. 18º. A Comissão organizadora estabelece os seguintes parâmetros e datas para a realização das etapas do concurso:

- Período de inscrições: 09 a 31 de março de 2020;
- Resultado Final: Até 15 de abril de 2020;
- Cerimônia de premiação: durante o V Simpósio Internacional em Microbiologia e Biotecnologia, em novembro de 2020.

CAPÍTULO X DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 19º. Todas as propostas submetidas terão sua propriedade intelectual cedida de pleno direito e por prazo indeterminado ao Programa de Pós-Graduação em Microbiologia Agrícola, não cabendo ao PPGMBA e/ou a Universidade Federal de Viçosa (UFV) quaisquer ônus sobre seu uso, pagamento de cachês, direitos autorais e outros pagamentos/ressarcimentos que venham a ser reivindicados pelos participantes do concurso, inclusive sendo-lhe permitido fazer adaptações, visando a sua adequação ao conceito e à imagem institucional e corporativa da Instituição e às exigências técnicas do PPGMBA e da Universidade Federal de Viçosa.



Art. 20º. As propostas enviadas para o concurso não serão devolvidas e passarão a ser propriedade do PPGMBA que, deles, poderá fazer uso como o desejar.

Art.21º. O PPGMBA poderá cancelar o concurso de que trata este Regulamento, em razão de caso fortuito ou de força maior e também por insuficiência de inscrições, a seu critério, sem que isso importe em qualquer direito indenizatório.

Art. 22º. Os membros das Comissões prestarão sua colaboração gratuitamente, não fazendo jus a qualquer honorário.

Art. 23º. Os casos omissos neste Regulamento serão decididos pela Comissão de Organização do Concurso juntamente com o Coordenador do PPGMBA.

Art. 24º. Este Regulamento entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Informações adicionais poderão ser obtidas diretamente na Secretaria Programa de Pós-Graduação em Microbiologia Agrícola:

Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Microbiologia Agrícola
Departamento de Microbiologia, Edifício Chotaro Shimoya, sala 141
Universidade Federal de Viçosa
Av. P. H. Rolfs, s/n - Campus Universitário
36570-900 – Viçosa, MG, Brasil
Telefone: (31) 3612-5054
E-mail: mba@ufv.br

Viçosa, 09 de março de 2020.

Comissão Coordenadora
Programa de Pós-Graduação em Microbiologia Agrícola
Departamento de Microbiologia
Universidade Federal de Viçosa



ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

Declaro que a proposta por mim submetida terá sua propriedade intelectual cedida de pleno direito e por prazo indeterminado ao Programa de Pós-Graduação em Microbiologia Agrícola, não cabendo ao PPGMBA e/ou a Universidade Federal de Viçosa (UFV) quaisquer ônus sobre seu uso, pagamento de cachês, direitos autorais e outros pagamentos/ressarcimentos que venham a ser reivindicados pelos participantes do concurso, inclusive sendo-lhe permitido fazer adaptações, visando a sua adequação ao conceito e à imagem institucional e corporativa da Instituição e às exigências técnicas do PPGMBA e da Universidade Federal de Viçosa.

Participante (nome completo): _____

Data de nascimento: ____ / ____ / ____ CPF: _____

Endereço:

Rua: _____

Número: _____ Complemento: _____ CEP: _____

Cidade: _____ Estado: _____

Telefones: () _____ () _____

E-mail: _____

INSCRIÇÃO No. _____ (a ser atribuído pela organização)





ANEXO II

PROPOSTA DE LOGOTIPO OU LOGOMARCA
Inserir imagem

INSCRIÇÃO No. _____ (a ser atribuído pela organização)



ANEXO III

Descrição da Intenção Criativa da Proposta

INSCRIÇÃO No. _____ (a ser atribuído pela organização)

